



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 16/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 07058/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Johaness Eck**, RG n. 6.***.231-x SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S.A.**, com sede na SBS Q.02, Bloco Q, 4º andar, Salas 401 e 402, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-120, telefone (61) 3246-3100, inscrita no CNPJ sob o n. 05.510.654/0004-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Carlos Maurício Ferreira**, RG n. M3*****6 SSP/MG e CPF n. 517.***.***-68, e pelo Gerente de Operações de Serviços de TI **Wesley Douglas de Assis Lima**, RG n. 1*****0 SSP/DF e CPF n. 896.***.***-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 07058/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **20 (vinte) meses**, a contar de 29 de setembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 7.622.661,50** (sete

milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), global, conforme discriminado no anexo desse instrumento.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente aditivo, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento deste, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezoito do Contrato nº 06/2024.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

JOHANESS ECK

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

Diretor Presidente

WESLEY DOUGLAS DE ASSIS LIMA

Gerente de Operações de Serviços de TI

ANEXO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 06/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 16/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 07058/2021).

GRUPO 1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Supervisão da Infraestrutura - ambiente interno	Mês	20	R\$ 22.689,16	R\$ 453.783,19
2	Administração de Banco de DadosPostgres SQL- ambiente interno	Mês	20	R\$ 24.585,98	R\$ 491.719,64
3	Administração dos demais Bancos de Dados do CNJ - Ambiente Interno	Mês	20	R\$ 39.439,52	R\$ 788.790,41
4	Administração e Suporte a Redes - ambiente a redes	Mês	20	R\$ 37.663,13	R\$ 753.262,65
5	Administração e Suporte a VOIP, cabeamento e videoconferência - ambiente interno	Mês	20	R\$ 12.194,54	R\$ 243.890,88
6	Administração de Serviços Corporativos e PlataformasMicrosoft - ambiente interno	Mês	20	R\$ 25.273,33	R\$ 505.466,55
7	Administração de Datacenter, Armazenamento e Backup de Dados - ambiente interno	Mês	20	R\$ 28.590,87	R\$ 571.817,48
8	Administração dos serviços deNuvem e Soluções de Virtualização -ambiente interno.	Mês	20	R\$ 25.508,75	R\$ 510.174,95
9	Administração dos Servidores de Aplicação, Kuberntes e CI/CD - ambiente interno	Mês	20	R\$ 38.834,96	R\$ 776.699,25
10	Supervisão da Infraestrutura - PDPJe PJs	Mês	20	R\$ 12.103,62	R\$ 242.072,49
11	Administração de Banco de Dados PostgresSQL - PDPJ e PJs dosTribunais	Mês	20	R\$ 22.117,54	R\$ 442.350,82
12	Administração e Suporte a Redes PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 33.828,82	R\$ 676.576,41
13	Administração dos serviços de Nuvem e Soluções de Virtualização - PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 33.524,21	R\$ 670.484,29

14	Administração de Servidores de Aplicação, Kubernetes e CI/CD - PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 24.778,62	R\$ 495.572,48
VALOR TOTAL PARA O GRUPO					R\$ 7.622.661,50



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Douglas de Assis Lima, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 17:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício Ferreira, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 16:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 01/09/2025, às 10:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2298495** e o código CRC **E8E305AA**.